



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa **FREIRE E FREIRE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.950.675/0001-05, com sede à Rua José Jacinto Ribeiro, nº. 310, Sala de Cardiologia, bairro São Benedito, CEP: 37.940-000, na cidade de Alpinópolis/MG, para a tabela 09, constante do regulamento de Credenciamento nº. 001/2023, Processo Licitatório nº. 052/2023, Inexigibilidade nº. 005/2023, que tem por objeto o “Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, tomografia, angiotomografia, ressonância magnética, angioressonância magnética, radiologia geral, vasculares, cardiológicos, pneumológicos, pequenas cirurgias, consultas especializadas em cardiologia, pediatria e ortopedia e sessões de estomaterapia para o atendimento dos usuários da rede pública municipal de Saúde”.

São José da Barra, 15 de agosto de 2023.

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

